

PORTARIA Nº 1.471/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4061/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de
Eliete Maria de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	к	17/05/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora **ELIETE MARIA DE LIMA**, passando para Referência L, com efeitos financeiros a partir de 17/5/2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



